



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura_ipigua@yahoo.com.br

Rua do Comércio nº 140 – CEP 15108-000 - Ipigua - SP

Fone/ Fax: (17) 3269-9000

CNPJ 01.528.506/0001-30

Administração
2005 a 2008

LEI N.º 285 /2006.

“Dispõe sobre a oficialização da Festa do Peão de Boiadeiro de Ipigua, e dá outras providências”

GETULIO JOSE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Ipigua, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a tradicional “Festa do Peão de Boiadeiro de Ipigua”, passando a integrar o respectivo calendário de eventos oficiais e culturais do município.

Art. 2º — Fica o Poder Executivo autorizado a promover os festejos da “17ª Festa de Peão de Boiadeiro de Ipigua”, a serem realizados no decorrer do mês de setembro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPIGUÁ - SP., 14 de setembro de 2006

Getulio José de Sousa
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado
por afixado no local de costume, na data
supra.

Sidney Simões Filho
Enc. Expediente

000013